



CERTIDÃO

932537, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, 2014.

Parte(s): Iran Silva Couri, Geraldo Flávio Vasques

MPTC: Maria Cecília Borges

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA:

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 8ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi determinada a revogação da suspensão e o prosseguimento do Concurso Público, nos termos do voto do Relator.

Votaram os Conselheiros José Alves Viana e Gilberto Diniz.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

Andréa Costa de Faria
Taquígrafa-Redatora
TC 1331-2

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)